

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da RepúblicaELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaLAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	5
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	6
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	6
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	7
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	7
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	8
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	9
Expediente	10

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 469, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.005554/2014-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Atuação de Revisão e Coordenação na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão”, sob o código P0053.2, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para comporem a equipe do projeto:

- I - MÔNICA NICIDA GARCIA, matrícula 183;
- II - ANA LUÍSA CHIODELLI VON MENGDEN, matrícula 550;
- III - ALMIR TEUBL SANCHES, matrícula 1322;
- IV - ANTÔNIA LÉLIA NEVES SANCHES, matrícula 196;
- V - CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, matrícula 920;
- VI - RENATA RIBEIRO BAPTISTA; matrícula 1318;
- VII - ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA, matrícula 828.

Parágrafo único. Ficam designadas a Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia como Gerente do projeto e a Procuradora Regional da República Ana Luísa Chiodelli Von Mengden como Gerente Substituto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - CLÁUDIA DE FÁTIMA ROQUE SANTOS, matrícula 3846;
- II - FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA, matrícula 10836;
- III - RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula 12568.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Plano de Projeto.

Parágrafo único. Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará sem efeito esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**ANEXO DA PORTARIA PGR/MPF Nº 469/2014
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1	02/05/14	Criação com base na proposta	João Carlos Barreira

Identificação do projeto	
Código: P0053.2	Nome (título do projeto): Atuação de Revisão e Coordenação na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Dados do projeto	
Patrocinador:	Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge – Subprocuradora-Geral da República – Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão
Unidade gestora:	2ª Câmara de Coordenação e Revisão
Gerente do projeto:	Mônica Nicida Garcia, Mat. 183, Subprocuradora-Geral da República, monicanicida@mpf.mp.br
Gerente substituto do projeto:	Dra. Ana Luísa Chiodelli Von Mengden, Mat.550, Procuradora da República PRR/4ª Região, anachiodelli@mpf.mp.br
Partes envolvidas (unidades ou entes externos):	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Equipe do projeto:	<p>Almir Teubl Sanches, Procurador da República, PRM Linhares/ES, almirsanches@mpf.mp.br;</p> <p>Ana Luísa Chiodelli Von Mengden, Procuradora Regional da República, PRR 4ª Região, anachiodelli@mpf.mp.br;</p> <p>Antonia Lelia Neves Sanches, Procuradora da República, PR/PR, lelia@mpf.mp.br;</p> <p>Carolina da Hora Mesquita Hohn; Procuradora da República, PR/MA, carolinahohn@mpf.mp.br;</p> <p>Mônica Nicida Garcia, Procuradora Regional da República, PRR 3ª Região, monicanicida@mpf.mp.br;</p> <p>Renata Ribeiro Baptista; Procuradora da República, PR/TO, renatabaptista@mpf.mp.br;</p> <p>Roberto Antonio Dassié Diana, Procurador da República, PR/SP, robertodiana@mpf.mp.br;</p> <p>Cláudia de Fátima Roque Santos, 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, claudiaroque@pgr.mpf.gov.br;</p> <p>Fabrício da Silva Barbosa, 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, fabriciobarbosa@pgr.mpf.gov.br;</p> <p>Rodrigo Brasil Machado de Lima, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, rodrigo brasil@pgr.mpf.gov.br.</p>

Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico:	
Objetivos do Planejamento Estratégico:	<ul style="list-style-type: none"> - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia; célere, transparente e sustentável; - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento; - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada; - Aperfeiçoar a atuação judicial; - Fortalecer a atuação extrajudicial; - Atuação Preventiva; - Proteção do regime democrático e promoção dos direitos Fundamentais; - Combate à criminalidade e à corrupção.
Objetivos desdobrados do Planejamento Estratégico:	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar o acesso à informação; - Divulgar de forma eficaz a atuação criminal e seus resultados; - Incrementar a transparência sobre o acompanhamento e os resultados das ações penais, execuções penais, investigações feitas pelo MPF, dos inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais em trâmite no MPF; - Produzir relatórios da atuação qualitativa e quantitativa com consolidação temática e por níveis de atuação; - Direcionar a divulgação e o resultado da atuação criminal para o público e as entidades necessárias; - Esclarecer o papel do MPF na área criminal.
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:	Sistema Único

Descrição do projeto	
Finalidade:	<p>Permitir a rápida visualização da atuação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão nos processos/procedimentos encaminhados para homologação de arquivamento e/ou homologação de declínio. Deve ser alcançada uma visualização geral, mas também, por meio da conjugação dos filtros, ser possível o usuário individualizar situações específicas, conforme finalidades específicas abaixo.</p> <p>Dentre outras finalidades específicas destacam-se:</p> <p>Permitir responder, por gráficos, às seguintes questões:</p>

1. Dado um determinado período, quantos procedimentos entraram na 2CCR?
2. De onde vieram?
3. Para quem foram distribuídos?
4. Qual o crime tratado?
5. Qual a finalidade?
6. Quanto tempo já haviam tramitado desde a instauração, antes de serem remetidos à CCR?
7. Quanto tempo levou desde a manifestação (arquivamento, declínio, etc.) até a distribuição na 2CCR?
8. Quanto tempo levou entre a distribuição até o julgamento?
9. Qual o resultado do julgamento?
10. Houve recurso para o Conselho Institucional?
11. Quanto aos arquivamentos, qual o fundamento invocado?
 - prescrição
 - ausência de elementos
 - atipicidade
 - extinção da punibilidade
 - prescrição
 - outros
 - outros
12. Quais as unidades que encaminham feitos relativos a quais crimes para qual finalidade?
13. Quantidade de promoções de arquivamentos dirigidas ao Poder Judiciário por tipo de crime e órgão originário (PR, PRM, PRR).
14. Qual a relação entre o número de arquivamentos feitos no Judiciário e aqueles encaminhados à CCR?
15. Há uma relação entre essa distinção e o tipo de crime tratado?
16. Quanto tempo os procedimentos tramitam nas unidades, até serem enviados à 2ª CCR?
17. Quanto tempo a 2ª CCR leva para julgar os casos?

Lista de entregas:

1. Instalação da ferramenta QlikView/Sistema Operacional Windows Server no servidor de aplicações da Procuradoria Geral da República:
 - 1.1. Licitar a ferramenta QlikView/Sistema Operacional Windows Server;
 - 1.2. Adquirir a ferramenta QlikView;
 - 1.3. Adquirir o Sistema Operacional Windows Server;
 - 1.4. Instalar o Sistema Operacional;
 - 1.5. Instalar a ferramenta QlikView;
 - 1.6. Testar a ferramenta QlikView.
2. Capacitação dos servidores da 2ª Câmara e da equipe de informática da PRR4 e da PR/RS no uso da ferramenta QlikView:
 - 2.1. Agendar o treinamento básico na ferramenta QlikView;
 - 2.2. Realizar o treinamento básico na ferramenta QlikView;
 - 2.3. Avaliar os resultados do treinamento básico na ferramenta QlikView.
3. Configuração da ferramenta QlikView para acesso ao Banco de Dados do Sistema Único:
 - 3.1. Realizar o teste integrado;
 - 3.2. Avaliar o teste integrado;
 - 3.3. Realizar as correções necessárias;
 - 3.4. Preparar as tabelas de dados do projeto.
4. Padronização dos Modelos a serem utilizados pela ferramenta QlikView:
 - 4.1. Definir os padrões do modo de exibição;
 - 4.2. Confeccionar os modos de exibição;
 - 4.3. Testar o funcionamento dos modos de exibição;
 - 4.4. Aprovar os modos de exibição.
5. Ações corretivas para as inconsistências diagnosticadas:
 - 5.1. Diagnosticar as inconsistências dos dados disponibilizados na ferramenta QlikView;
 - 5.2. Realizar ações corretivas a partir das inconsistências encontradas.

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	10/04/2014
Previsão de conclusão:	08/08/2014
Previsão de duração:	120 dias
Estimativa de custo:	Não há custo

PORTARIA Nº 470, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPF nº 942, de 20/12/2013, e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011864/2012-43, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto Ministério Público pela Educação - Projeto Piloto

Ampliado:

- I - BRUNO LOPES COTRIM, matrícula 19486;
- II - ELISA LINHARES NOGUEIRA, matrícula 24351;
- III - FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, matrícula 23321;
- IV - MÁRIO CABRAL DE ABREU, matrícula 14107;
- V - TATIANA MARTINEWSKI BICCA, matrícula 10869; e
- VI - WALTER SOARES MALTA, matrícula 3472.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto ao analista Walter Soares Malta, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, no período de 1/11/2013 a 1/3/2014, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para atualização das informações do projeto no Sistema Channel.

Parágrafo único. Caso a atualização não seja realizada no prazo estabelecido no caput, ficará sem efeito esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito ao Procurador-Geral da República, se for o caso, para concessão de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 766, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 1.00.000.00014439/2013-97, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho criado pela Portaria SG/MPF nº 609, de 09 de maio de 2014, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO de 12/05/14, para apresentar contribuições com o objetivo de desenvolver um novo regimento interno da Secretaria Geral do MPF.

Art. 2º Substituir o integrante MARCIO LIMA MEDEIROS, Assessor-Chefe da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica pela servidora ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA, Chefe da Coordenadoria de Comunicação de Ações de Modernização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 767, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013720/2013-11, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 17/3/2014, os seguintes servidores para integrarem a equipe do projeto Sistema Único - Ampliação do Envolvimento e Arquivamento de Expedientes, autorizado por meio da Portaria SG/MPF nº 1621, de 11/11/2013:

- I - ADNA MAGNÓLIA DANTAS SILVA, matrícula 25943,
- II - ANDREA VALÉRIA CARVALHO, matrícula 25021;
- III - ROBERTO CORREA DE MELO JÚNIOR, matrícula 19998.

Parágrafo único. Fica designada a servidora ADNA MAGNÓLIA DANTAS SILVA como Gerente do projeto e o servidor RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO como Gerente Substituto.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 17/3/2014, a designação dos servidores ROGÉRIO GILDO ARAÚJO, matrícula 11090, e PAULO FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula 19679, constante da Portaria SG/MPF nº 1621/2013.

Art. 3º Tornar sem efeito a autorização de pagamento de gratificação de projeto à servidora FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula 23822, no período de 1/10/2014 a 31/10/2014, constante da Portaria SG/MPF nº 1621/2013.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

Matrícula	Nome	Cronograma
25943	ADNA MAGNÓLIA DANTAS SILVA	17/3/2014 a 31/10/2014
19998	ROBERTO CORREA DE MELO JÚNIOR	17/3/2014 a 31/10/2014
20490	GUILHERME NÓBREGA RODRIGUES PEREIRA	1/4/2014 a 30/4/2014

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**JORNADA DE TRABALHO**

Em 11 de junho de 2014

Procedimento Administrativo PGR nº 1.00.000.011073/2009-18. INTERESSADO: ANA VALÉRIA TENÓRIO DE LIMA, matrícula 12376. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Subsecretaria de Pessoal e conforme art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006, DEFIRO o restabelecimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 07 de julho de 2014, que deverá ser cumprida conforme disposto na Portaria PGR/MPU nº 707/2006, concomitantemente ao acréscimo proporcional da remuneração. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO
Secretária de Gestão de Pessoas**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, III, do Regimento Interno do MPF (Portarias PGR no 591, de 20 de novembro de 2008 e Portaria PGR no 199, de 28 de abril de 2009), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar ELLIS BEZERRA DE MENDONÇA OLIVEIRA, matrícula no 23693-4, Assessora – Nível II, da Assessoria Especial da PRR – 5ª Região, do encargo de substituta eventual do Chefe, FC-1, do Setor de Acompanhamento Penal e Cível da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 2º. Designar ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula no 5470-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o encargo de substituta eventual do Chefe, FC-1, do Setor de Acompanhamento Penal e Cível da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, XX, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 591, de 20 de novembro de 2008 e Portaria PGR nº 199, de 28 de abril de 2009), respeitada a sistemática de rodízio adotada nesta Procuradoria Regional, RESOLVE:

Art. 1o. Designar como responsáveis pela supervisão da distribuição processual dos meses de julho e agosto de 2014, respectivamente, os Procuradores Regionais da República MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA e SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA;

Art. 2o. A Chefia de Gabinete deverá dar imediata ciência desta portaria aos Procuradores Regionais da República acima designados.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO
Chefe da PRR-5ª Região**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

EDITAL Nº 9, DE 12 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DA AREA DE ADMINISTRAÇÃO

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA da Procuradoria da República em Alagoas, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e na Portaria PGR/MPU nº 378 de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010 e nas disposições do EDITAL PR/AL Nº 04 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 (publicado no BSMPF nº 17 da 1ª quinzena de Setembro de 2011), resolve:

Prorrogar o período de inscrição até o dia 27/06/2014 das 13h às 17h, na sede da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, situada na AV. JUCA SAMPAIO, Nº 1800 – BARRO DURO -

MACEIÓ – ALAGOAS considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe Substituta da PR/AL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre o expediente na Procuradoria da República no Estado do Amapá durante a realização de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRESI/SECGE nº 180, de 22 de maio de 2014, que altera o horário do expediente interno e o atendimento externo no Tribunal e nas Seções Judiciárias da 1ª região, nos dias dos jogos da seleção brasileira;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRR1 nº 92, de 26 de maio de 2014, que estabeleceu expediente diferenciado da PRR-1ª Região, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria PGR/MPF Nº 458, de 9 de junho de 2014, que delegou aos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal a competência para fixar o expediente nas datas em que houver jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, segundo as condições locais, observado o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer horários de expediente diferenciados nos dias de participação da seleção brasileira nos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, para atender aos interesses da administração, RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, excepcionalmente, os horários de expediente e o atendimento ao público externo da Procuradoria da República no Estado do Amapá, nos dias em que a seleção brasileira participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, na primeira fase do torneio mundial, fixando-o de forma única no horário de 8h às 13h;

§ 1º A diferença entre a jornada diária normal e a fixada neste artigo deverá ser compensada nos 60 (sessenta) dias subsequentes, sob a organização e a supervisão da chefia imediata.

Art. 2º – Nos termos do art. 3º da Portaria PGR/MPF/Nº 458, de 9 de junho de 2014, as unidades do Ministério Público Federal no Estado do Amapá, na Capital e Municípios deverão assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias PR/AP nº 87, de 3 de junho de 2014 e PR/AP nº 90, de 5 de junho de 2014.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PR/AP

EDITAL Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 14º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR a candidata abaixo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 13 às 18 horas, com a finalidade de dar início ao processo de ingresso no estágio do Ministério Público Federal.

Direito:

1) FERNANDA CARNEIRO MANTOVANI.

II – Conforme o disposto no item 9.2 do Edital PR/AP nº 02, de 03 de junho de 2013, o candidato considerar-se-á DESISTENTE caso não atenda a presente convocação no prazo estipulado.

III – Publique-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PR/AP

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Estabelece, excepcionalmente, o expediente da Procuradoria da República no Município de Tabatinga no dia 12/06/2014, por conta do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014.

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PR-AM n.º 110, de 11 de junho de 2014, na Portaria PGR/MPF n.º 458, de 9 de junho de 2014, e na Portaria PRESI/SEGGE 180, do TRF da 1ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer, excepcionalmente, o expediente da Procuradoria da República no Município de Tabatinga no dia 12/06/2014, por conta do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, das 8h às 12h30.

Parágrafo único. A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência, garantindo-se aos servidores que tiverem jornada alterada a possibilidade de não cumprimento mediante compensação em banco de horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO OLIVO DE SALES
Procurador da República-1º Ofício/PRM/TBT

ANDRE LUIS CASTRO CASELLI
Procurador da República-2º Ofício/PRM/TBT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designar, EUSTÁQUIO TADEU NOGUEIRA ocupante do cargo de Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula 17474-2, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Montes Claros no Estado de Minas Gerais.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 154, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACÃO, matrícula nº 21.164-8, e JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACÃO, matrícula 24.189, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, no âmbito da Procuradoria da República em Campina Grande/PB, do CONTRATO Nº 19/2014, firmado com a empresa JANAINA CELIA CAETANO EIRELI – ME (PREMIUM CONSERVADORA), que tem por objeto a prestação do serviço continuado de MANUTENÇÃO PREDIAL, com cessão de mão de obra residente na Procuradoria da República na Paraíba (João Pessoa), e nas Procuradorias da República em Campina Grande e Sousa, e material necessário à execução dos serviços, com atendimento às demais unidades do MPF no estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 155, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal e considerando a reestruturação das Procuradorias da República nos Estados do 4º Grupo, realizada pela Portaria SG/MPF nº 1734, de 03 de dezembro de 2013, publicada no DMPF nº 190/2013, de 04 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GRACE GALVÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula 11347-6, e LEONALDO DE SOUSA SIMÕES, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACÃO, matrícula 24189, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 19/2014, firmado com a empresa JANAINA CELIA CAETANO EIRELI – ME (PREMIUM CONSERVADORA), que tem por objeto a prestação do serviço continuado de MANUTENÇÃO PREDIAL, com cessão de mão de obra residente na Procuradoria da República na Paraíba (João Pessoa), e nas Procuradorias da República em Campina Grande e Sousa, e material necessário à execução dos serviços de atendimento às demais Unidades do MPF no estado.

PORTARIA Nº 157, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACÃO, matrícula nº 21164, e JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACÃO, matrícula 24189, respectivamente, Fiscal e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 16/2014, firmado com a empresa AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO – ME, que tem por objeto a prestação do serviço de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, com fornecimento de mão de obra e material necessário à execução dos serviços, para a Procuradoria da República em Campina Grande.

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, o notório envolvimento nacional com o evento, que implica a criação de feriados pela União e pelos Estados, na forma da Lei n.º 12.663/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o eficiente atendimento ao público e observância aos prazos processuais, bem como a necessidade de disciplinar questões referentes à jornada de trabalho e à compensação de horários dos servidores;

CONSIDERANDO o que dispõe a nova Portaria PGR n.º 458, de 9 de junho de 2014, que estabeleceu o expediente da PGR, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, e delegou aos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal a competência para fixar o expediente nas datas em que houver jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, segundo as condições locais, observado o funcionamento do Órgão Judiciário local perante o qual atuem;

CONSIDERANDO, que, conforme a Portaria n.º 52/2014, da Seção Judiciária da Paraíba, o expediente da Justiça Federal na Paraíba no dia 12/06/2014, no dia 17/06/2014 será de 8 às 14 horas e no dia 23/06/2014 será das 8 às 12 horas;

CONSIDERANDO a tradição dos festejos juninos em todo o Estado e a fixação do feriado de São João no dia 24 de junho do corrente ano em leis municipais dos locais onde estão localizadas as Unidades Ministeriais na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente e o atendimento ao público externo, na Procuradoria da República na Paraíba (João Pessoa) e nas demais Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba (PRM de Campina Grande, PRM de Patos, PRM de SOUSA e PRM de MONTEIRO), nos dias de jogos da Seleção Brasileira, ocorrerá da seguinte forma:

I - No dia 12/06/2014, das 8h às 12h30;

II - No dia 17/06/2014, das 8hs às 14hs.

Parágrafo único – A jornada de trabalho estabelecida nesta Portaria deverá ser cumprida, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

Art. 2º Não haverá expediente, na Procuradoria da República na Paraíba (João Pessoa) e nas demais Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba (PRM de Campina Grande, PRM de Patos, PRM de SOUSA e PRM de MONTEIRO) no dia 23/06/2014.

Art. 3º A Coordenadoria Jurídica da PR/PB deverá orientar as assessorias dos Procuradores da República, os servidores lotados na COJUD (PR/PB) e os Subcoordenadores Jurídicos das PRM's acerca do início e do vencimento dos prazos processuais nas datas citadas no art. 1º, inclusive com observância à Portaria n.º 52/2014, da Seção Judiciária da Paraíba.

Art. 4º Todos os processos ou pedidos de natureza urgente serão encaminhados ao sistema de plantão, cujos telefones disponíveis para contato estão indicados no site da PR/PB – <http://www.prpb.mpf.mp.br>.

Art. 5º Cópias da presente Portaria seja enviada à Seção Judiciária Federal da Paraíba, às Subseções Judiciárias Federais de Campina Grande/PB, Guarabira/PB, Monteiro/PB, Patos/PB e Sousa/PB, bem como à Superintendência da Polícia Federal da Paraíba e às Delegacias de Polícia Federal em Campina Grande/PB e Patos/PB. Outrossim, que seja dada ampla divulgação nos meios de comunicação disponíveis.

Art. 6º esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias n.º 138, de 12 de maio de 2014 e n.º 150, de 27 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 560, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Altera a Portaria PR/RJ/Nº 356, de 11/04/2014, publicada no DMPF-e nº 72/2014 – Administrativo, de 22/04/2014 - pág. 32.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando os termos da Portaria TRF2-PTP-2014/00108, de 19 de março de 2014, que determina a suspensão do expediente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 18 e 25 de junho e 04 de julho de 2014, bem como a alteração do horário de funcionamento do Tribunal na Seção Judiciária do Rio de Janeiro nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014;

considerando o informe da Assessoria de Comunicação Institucional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região comunicando o encerramento do expediente interno do Tribunal às 13:30h no dia 12 de junho de 2014, em razão da cerimônia de abertura da Copa do Mundo 2014;

considerando, finalmente, o disposto na Portaria PRR2 nº 113, de 10/06/2014, que versa sobre a mesma matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria PR/RJ/Nº 356, de 11 de abril de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Estabelecer, excepcionalmente, que o expediente na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e respectivas PRMs no dia 12 de junho será das 09:00h às 13:30h, no dia 23 de junho de 2014 será das 09 às 15h e no dia 17 de junho de 2014 será das 09 às 14h, datas em que ocorrerão os jogos da Seleção Brasileira na primeira fase do mundial.”

Art. 2º. Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria Regional da República da 2ª Região, ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e à Superintendência Regional da Polícia Federal deste Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME GUEDES RAPOSO
Procurador da República-Procurador-Chefe da PR/RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 689, DE 3 DE JUNHO DE 2014

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do documento PR-SP-00035351/2014, resolve:

I - Designar o servidor VICENTE CELESTINO FERNANDES, Matrícula nº 3182-8, Cargo: Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração; Classe C; Padrão 13; Carteira de Habilitação registro nº 01506743648, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Ourinhos-SP, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 09/06/2014 a 18/06/2014, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 710, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do documento PR-SP-00036686/2014, resolve:

I - Designar o servidor JOSE VIEIRA, Matrícula nº 22729-3, Carteira de Habilitação registro nº 01989154594, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Bauru, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 16/06/2014, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 720, DE 11 DE JUNHO 2014

Altera a Portaria PR/SP n.º 412, de 17 de março de 2011, que estabelece regras para a designação de servidores, visando auxiliar os Procuradores da República nos plantões judiciários e de final de ano

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa e o preâmbulo da Portaria PR/SP n.º 412, de 17 de março de 2011, publicada no BSMPPF, 1ª quinzena de abril de 2011, pág. 278, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece regras para a designação de servidores, visando auxiliar os Procuradores da República nos plantões judiciários e de final de ano

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma estrutura mínima para que os membros lotados na Procuradoria da República na Capital de São Paulo, atuem nos plantões judiciários e de final de ano;”

Art. 2º Alterar o §3º do Art. 1º da Portaria PR/SP n.º 412, de 17 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º Caso não haja servidores lotados, em definitivo, no gabinete do Procurador plantonista, este deverá acionar a Coordenadoria Jurídica e de Documentação, que indicará um servidor para auxiliá-lo durante o plantão.”

Art. 3º Alterar o Art. 5º da Portaria PR/SP n.º 412, de 17 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – Nos finais de semana, feriados e dias do recesso de final de ano, o período efetivamente trabalhado pelo servidor durante o plantão será computado em banco de horas.”

Art. 4º - Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República e servidores lotados na Procuradoria da República em São Paulo (Capital).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

Procuradora Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 109/2014
Divulgação: quinta-feira, 12 de junho de 2014 - Publicação: sexta-feira, 13 de junho de 2014**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

Responsáveis:

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental**

**Silvio Meireles Soares
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**